

lho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., de 3 de Abril de 2007, provida na categoria de assessor principal da carreira de técnica superior, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, Maria Manuela Cárpio Simões.

10 de Maio de 2007. — O Coordenador, *Jorge Manuel Silva Pereira*.

Despacho (extracto) n.º 14 669-O/2007

Por despacho de 25 de Maio de 2007, do Coordenador Sub-Regional de Saúde de Leiria, no uso da competência subdelegada, foi nomeada, com efeitos a 1 de Junho de 2007, precedendo concurso, na categoria de técnico superior estagiário, carreira técnica superior do regime geral, área de Contabilidade, ao abrigo do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho e n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, para o Quadro de Pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., Sub-Região de Saúde de Leiria, Serviços de Âmbito Sub-Regional, Ana Isabel Simões Amaro.

25 de Maio de 2007. — O Coordenador, *Jorge Manuel Silva Pereira*.

Despacho (extracto) n.º 14 669-P/2007

Por despacho de 25 de Maio de 2007, do Coordenador Sub-Regional de Saúde de Leiria, no uso da competência subdelegada, foi nomeada, precedendo concurso, na categoria de assistente principal, carreira Técnica Superior de Saúde, área de Farmácia, ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro e n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, para o Quadro de Pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., Sub-Região de Saúde de Leiria, Serviços de Âmbito Sub-Regional, Isabel Maria Silva Craveiro Santiago.

30 de Maio de 2007. — O Coordenador, *Jorge Manuel Silva Pereira*.

Rectificação n.º 1002-A/2007

Por ter saído com inexactidão o Despacho (extracto) n.º 9439/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 24 de Maio de 2007, rectifica-se que onde se lê:

«Centro de Saúde de Leiria:

Dr. Arnaldo Sampaio.
Dr. Gorjão Henriques.

Centro de Saúde de Caldas da Rainha:

Celeste Maria Rodrigues Bértolo Carvalho.
Maria Emilia da Silva Rodrigues.
Maria Alice Rato Domingues Alfaro.»

deve ler-se:

«Centro de Saúde de Leiria — Dr. Arnaldo Sampaio:

Celeste Maria Rodrigues Bértolo Carvalho

Centro de Saúde de Leiria — Dr. Gorjão Henriques:

Maria Emilia da Silva Rodrigues

Centro de Saúde de Caldas da Rainha:

Maria Alice Rato Domingues Alfaro.»

30 de Maio de 2007. — O Coordenador, *Jorge Manuel Silva Pereira*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Sub-Região de Saúde de Lisboa

Despacho (extracto) n.º 14 669-Q/2007

Por despacho do Conselho de Administração do Hospital de Júlio de Matos, e despacho da Coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa, de 22 de Março e 11 de Maio de 2007, respectivamente, por subdelegação de competências:

Maria de Lurdes Gonçalves Dias, enfermeira graduada, do quadro de pessoal do Hospital de Júlio de Matos, autorizado o pedido de renova-

ção de acumulação de funções, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 31.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89 de 7 de Dezembro, em regime de 12 horas semanais no Centro de Saúde de Odivelas, pelo período de um ano, eventualmente renovável por igual período de tempo.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2007. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 14 669-R/2007

Por despacho da Administradora Delegada do Hospital de Sant'Ana, e despacho da Coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa, de 12 de Fevereiro e 11 de Maio de 2007, respectivamente, por subdelegação de competências:

Maria Antonieta Silva Ferreira, enfermeira especialista, do quadro de pessoal do Hospital de Sant'Ana, autorizado o pedido de renovação de acumulação de funções, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 31.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89 de 7 de Dezembro, em regime de 12 horas semanais no Centro de Saúde de Cascais, pelo período de um ano, eventualmente renovável por igual período de tempo.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2007. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 14 669-S/2007

Por despacho do Conselho Directivo do Hospital de Sant'Ana, e despacho da Coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa, de 12 de Fevereiro e 11 de Maio de 2007, respectivamente, por subdelegação de competências:

Maria de Lurdes dos Reis Macedo Monteiro, enfermeira graduada, do quadro de pessoal do Hospital de Sant'Ana, autorizado o pedido de renovação de acumulação de funções, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 31.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89 de 7 de Dezembro, em regime de 18 horas semanais no Centro de Saúde de Cascais, pelo período de um ano, eventualmente renovável por igual período de tempo.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2007. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 14 669-T/2007

Por despacho do Conselho de Administração do Hospital D. Estefânia e da Coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa, de 18 de Janeiro e 11 de Maio de 2007, respectivamente, por subdelegação de competências:

Timóteo António Monteiro de Lima, enfermeiro graduado, do quadro de pessoal do Hospital D. Estefânia, autorizado o pedido de renovação de acumulação de funções, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 31.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, em regime de 12 horas semanais no Centro da Alameda, pelo período de um ano, eventualmente renovável.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2007. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 14 669-U/2007

Por despacho da enfermeira-directora do Hospital de Santa Maria, e despacho da Coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa, de 23 de Março e 11 de Maio de 2007, respectivamente, por subdelegação de competências:

Maria Basaliza Afonso Amaro, enfermeira graduada, do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria, autorizado o pedido de renovação de acumulação de funções, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 31.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89 de 7 de Dezembro, em regime de 19 horas semanais no Centro de Saúde de Odivelas, pelo período de um ano, eventualmente renovável por igual período de tempo.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2007. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.